

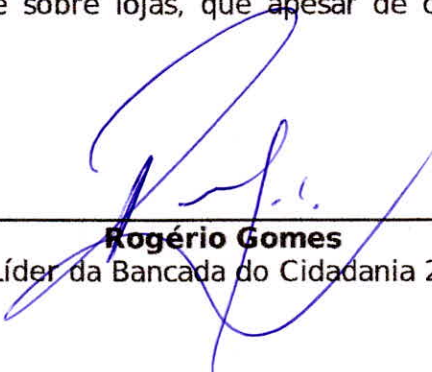


432

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 19/05/2020 10354	<b>Indicação 1298/2020</b> ✓	<b>19/05/2020-13:13</b>
APROVADO EM - 19/05/2020 10354		<b>Protocolo: 2919/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 2434/2020</b>
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente, o **Vereador Rogério Gomes**, Líder da Bancada do Cidadania 23, após ouvida a casa, indica ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de **alterar o artigo 3º do Decreto 17.148 de 17 de maio de 2020, no sentido de que sejam considerados dentro dos 75 m<sup>2</sup> que permitem o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, apenas a área de vendas e/ou circulação de clientes, não devendo serem considerados outras dependências do prédio que não permitam acesso a clientes**, como depósitos e sobre lojas, que apesar de constarem do alvará não são acessadas por clientes.

  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Gomes**  
Líder da Bancada do Cidadania 23

**Justificativa:** Em plenário.



**Autenticidade: 54a0hilsy**

Ind. 1298/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10357

Protocolo nº 2919/2020

Processo nº 2434/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidência		
02	ANDRÉA WESTPHAL - TIA DÉIA	/		
03	LAURINHA	Ausente		
04	FILIPPE BRANCO	/		
05	DE LIMA	/		
06	CLÁUDIO COSTA	/		
07	BENITO METALÚRGICO	/		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	/		
09	EDINHO	/		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	/		
11	ROVAM CASTRO	/		
12	CHARLES SARAIVA	/		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	/		
14	GIOVANI MORALLES	/		
15	RAFAEL CERONI	/		
16	ROGÉRIO GOMES	/		
17	JAIR RIZZO	/		
18	JOÃO DA BARRA	Ausência justificada		
19	ANDRÉ BATATINHA	Ausência justificada		
20	REPOLHINHO	/		
21	FLÁVIO MACIEL	/		
	RESULTADO.....	14		

DATA: 19 / 05 /2020.

*Bruno*

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO